



**Memorando nº 279/2022 – SEMAD**

Tracuateua-PA, 10 de outubro de 2022.

Ao  
Exmo. José Braulio da Costa  
Prefeito Municipal de Tracuateua.

**Assunto:** Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Agregadas.

Senhor Prefeito,

Comprimntando-o, vimos por meio deste, solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Agregadas.

Diante do exposto encaminhamos em anexo o Termo de Referência com todas as especificações do objeto que precisam ser contratados, além das obrigações necessárias entre as partes para contratação.

Respeitosamente,

**MARCO DAWSON FERNANDES DE AVIZ**  
Secretário Municipal de Administração  
DECRETO 001/2021/GP/PMT  
TRACUATEUA-PA

**Marco Dawson F. de Aviz**  
SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 001/2021/GP/PMT  
TRACUATEUA



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente objeto visa a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Agregadas, de acordo com as especificações dos itens e condições constantes neste Termo de Referência.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.2. O objeto a ser contratado e enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, que tratam a Lei nº 10.520/02, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio de modalidade Pregão, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e demais legislações pertinentes.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. Secretaria Municipal de Administração ao solicitar a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Agregadas, tem como objetivo principal atender as demandas desta Secretaria Municipal e das Secretarias Agregadas, em suas áreas administrativas.
- 3.2. Justifica-se ainda a referida aquisição para suprir o fornecimento interno da Secretaria Municipal de Administração, para darem atendimento de forma satisfatória às constantes demandas dos setores existentes na Secretaria, obtendo-se o desenvolvimento de suas atividades diárias.
- 3.3. Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, aqui mencionado, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à Administração Pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta Gestão, que trará benefícios diretos e indiretos aos servidores, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meios das especificações usualmente empregadas por empresas do ramo.

### 4. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVO

- 4.1. Planilha de Descrição e Quantitativo do Objeto a ser contratado.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                          | UND | TOTAL | 2048 |
|------|--------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|
| 1    | ABACATE IN NATURA - espécie comum, tamanho médio a grande, fresco. | KG  | 300   | 300  |
| 2    | ABÓBORA IN NATURA - espécie comum, tamanho médio a grande, fresca. | KG  | 300   | 300  |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ: 01.612.999/0001-92**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |      |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------|
| 3  | ACHOCOLATADO EM PÓ - à base de: açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal. Embalagem de 400g.                                                                                                                                                                                                                                | UND | 400  | 400  |
| 4  | AÇUCAR - tipo cristal, cor branca, embalagem com 1kg;                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG  | 1000 | 1000 |
| 5  | AÇUCAR - tipo refinado, cor clara, sem umidade e sujidade, composição de origem vegetal, embalagem plástica contendo 1kg.                                                                                                                                                                                                                 | KG  | 1000 | 1000 |
| 6  | ALFACE - com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.                                                                                                     | MÇ  | 200  | 200  |
| 7  | ALHO - apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco / importado, tamanho médio a grande, fresco.                                                                                                                                                                                                                           | KG  | 30   | 30   |
| 8  | AMIDO DE MILHO - pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 200  | 200  |
| 9  | APRESUNTADO - RESFRIADO E FATIADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG  | 500  | 500  |
| 10 | ARROZ - tipo agulha, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg                                                                                                                                                                          | KG  | 1000 | 1000 |
| 11 | ARROZ - tipo agulha, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg                                                                                                                                                                          | KG  | 500  | 500  |
| 12 | BACON - 1ª qualidade, embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de com no máximo 01 kg. | KG  | 100  | 100  |
| 13 | BANANA IN NATURA - espécie prata, tamanho médio a grande, fresca.                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG  | 300  | 300  |
| 14 | BATATA LAVADA - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.                                                                                                                                                                      | KG  | 400  | 400  |
| 15 | BATATA PALHA - embalagem com 500g, data de embalameto não superior a 30 dias, validade de no mínimo 06 meses.                                                                                                                                                                                                                             | UND | 100  | 100  |
| 16 | BETERRABA - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos e defeitos, sem mancha, com coloração uniforme.                                                                                                                                                                                     | KG  | 200  | 200  |
| 17 | BISCOITO CREAM CRACKER - à base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, cheiro e sabor próprios embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g.                                                                                                                | PCT | 500  | 500  |
| 18 | BISCOITO MARIA - a base de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g.                                                                                                                                    | PCT | 500  | 500  |
| 19 | BISCOITO MINI CRACKER - à base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, cheiro e sabor próprios embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g.                                                                                                                 | PCT | 1000 | 1000 |
| 20 | BISCOITO ROSQUINHA - sabor leite, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g.                                                                                                                                            | PCT | 500  | 500  |
| 21 | CALDO EM CUBO - sabor carne, tipo 01, caixa c/24x19g 02 tabletes.                                                                                                                                                                                                                                                                         | CX  | 50   | 50   |
| 22 | CALDO EM CUBO - sabor galinha, tipo 1, caixa c/24x19g 02 tabletes                                                                                                                                                                                                                                                                         | CX  | 50   | 50   |
| 23 | CANELA - tipo condimento, apresentação moída, aspecto físico pó, embalagem plástica com mínimo 30g.                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 100  | 100  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ: 01.612.999/0001-92**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |      |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------|
| 24 | CARNE BOVINA - tipo alcatra, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88. Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.       | KG  | 1500 | 1500 |
| 25 | CARNE BOVINA - tipo charque, 1ª qualidade (no máximo 10 % de gordura), embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de 500 g.                                                                                                         | KG  | 300  | 300  |
| 26 | CARNE BOVINA - tipo fígado, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie; sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.         | KG  | 300  | 300  |
| 27 | CARNE BOVINA - tipo pá com ossô, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.    | KG  | 500  | 500  |
| 28 | CARNE BOVINA - tipo pá sem osso, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.    | KG  | 1000 | 1000 |
| 29 | CARNE BOVINA - tipo paulista, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.       | KG  | 1000 | 1000 |
| 30 | CARNE BOVINA MOIDA - tipo músculo, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88. Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. | KG  | 1500 | 1500 |
| 31 | CARNE bovino em lata de 320g. Ingredientes: Carne bovina, água, carne mecanicamente separador de bovinos, muidos bovino (coração), fécula de mandioca, proteínas de soja, sal, condimentos preparado (sal, pimenta preta, açúcar, coentro, pimenta calabresa, canela, cravo). NÃO CONTÉM GLÚTEN.                                                                                                                                                                                     | UND | 500  | 500  |
| 32 | CARNE IN NATURA - tipo frango, coxa e sobre coxa, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88. Seção 1. Embalada em saco                                                                                                                   | KG  | 1000 | 1000 |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ: 01.612.999/0001-92**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |      |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------|
|    | plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.                                                                                                                                                                                                                                             |     |      |      |
| 33 | CEBOLA - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.                                                                                                                                                                                                                | KG  | 500  | 500  |
| 34 | CENOURA - tamanho médio a grande, de primeira qualidade, maduro, sem ferimentos ou defeitos, com coloração uniforme e limpo, de colheita recente.                                                                                                                                                                                                                            | KG  | 500  | 500  |
| 35 | CHEIRO VERDE - com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho, uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.                                                                                                | MÇ  | 100  | 100  |
| 36 | CHUCHU - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.                                                                                                                                                                                                                | KG  | 200  | 200  |
| 37 | COCO RALADO - embalagem plástica de 100g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 100  | 100  |
| 38 | COLORAU - condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica de 100g.                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 200  | 200  |
| 39 | COUVE - com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho, uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.                                                                                                       | MÇ  | 200  | 200  |
| 40 | CREME DE LEITE - embalagem de 200g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 500  | 500  |
| 41 | ERVILHA - embalagem com 200g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 500  | 500  |
| 42 | EXTRATO DE TOMATE - extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, embalagem com no mínimo 190g.                                                                                                                                                                       | UND | 500  | 500  |
| 43 | FARINHA - tipo de mandioca, apresentação crua, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 01, embalagem plástica com 01 kg.                                                                                                                                                                                                                                              | KG  | 1000 | 1000 |
| 44 | FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA - tipo 1, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                 | KG  | 1000 | 1000 |
| 45 | FEIJÃO TIPO RAJADO - sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                              | KG  | 1000 | 1000 |
| 46 | FILE DE PEIXE - fresco, resfriado, de primeira qualidade, em embalagem de 1kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KG  | 500  | 500  |
| 47 | FUBÁ - especial, aspectos físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria prima milho, pacote com 01 kg.                                                                                                                                                                                                                                        | KG  | 300  | 300  |
| 48 | LARANJA IN NATURA - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.                                                                                        | KG  | 300  | 300  |
| 49 | LEITE CONDENSADO - ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneos isento de granulações, coloração branca, embalagem tetra pak com 395g.                                                                                                                                                                        | UND | 500  | 500  |
| 50 | LEITE DE COCO - embalagem de garrafa de vidro 200 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 200  | 200  |
| 51 | LEITE EM PÓ - integral, embalado em saco plástico, isenta de sujidade, resistente, não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem contendo no mínimo 200 g. | UND | 3000 | 3000 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 01.612.999/0001-92



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |      |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------|
| 52 | LIMÃO IN NATURA - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.                                                                                                                                                                                | KG  | 200  | 200  |
| 53 | LINGUIÇA CALABRESA - , composta por carnes selecionadas, sem pimenta, com odor, sabor e cor característico, com carga máxima de 10% de gordura, sem partes duras e nervaturas e isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade.                                                                                                                                                                                                                           | KG  | 1000 | 1000 |
| 54 | MAÇÃ IN NATURA - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.                                                                                                                                                                                 | KG  | 200  | 200  |
| 55 | MACARRÃO - tipo com ovos. Formato espaguete, pcte c/ 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PCT | 1000 | 1000 |
| 56 | MAIONESE - embalagem com informações e prazo de validade impresso no rotulo com 200g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 100  | 100  |
| 57 | MAMÃO IN NATURA - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.                                                                                                                                                                                | KG  | 300  | 300  |
| 58 | MANTEIGA - ingredientes: sal, apresentação em pote plástico de no máximo 500g, conservação 0 a 5°C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 100  | 100  |
| 59 | MARGARINA - com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite em pó reconstituído, sal, vitamina A/ beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum/ curcuma. Embalado em pote plástico, fechado e resistente de no máximo 500 g.                                                                                                                                                                             | UND | 200  | 200  |
| 60 | MASSA DE SOPA - a base de farinha de trigo/ sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e outras substâncias permitidas e submetidos a processo tecnológico adequado. Embalagem de 500 g.                                                                                                                                                                                                                                               | PCT | 500  | 500  |
| 61 | MILHO BRANCO - Tipo 1, Pacote 500g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 200  | 200  |
| 62 | MISTURA PARA MINGUAU - instantâneo, feito a base de arroz, tipo cereal infantil (nutriton), caixa com no mínimo 400g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 100  | 100  |
| 63 | MISTURA PARA MINGUAU - instantâneo, feito a base de milho, tipo cereal infantil (nutriton), caixa com no mínimo 400g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 100  | 100  |
| 64 | Mortadela - De 1ª Qualidade, com peças inteiras, com data de validade estampada no pacote, 30 dias contados da data da entrega. Embalagem emergicamente fechada. SÁBOR CARNE OU FRANGO.                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG  | 700  | 700  |
| 65 | ÓLEO VEGETAL - comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 500  | 500  |
| 66 | OVO - tamanho extra, peso médio 62g, origem galinha, características, adicional branco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 2000 | 2000 |
| 67 | PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG: Tipo: fresco, peso de 50g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 2000 | 2000 |
| 68 | PEITO DE FRANGO - resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. | KG  | 1000 | 1000 |
| 69 | PIMENTA COMINHO - embalagem de 100g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 100  | 100  |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ: 01.612.999/0001-92**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |      |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------|
| 70 | PIMENTÃO - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.                                                                                                                                                                                                                                                                    | KG  | 50   | 50   |
| 71 | PIMENTINHA VERDE - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.                                                                                                                                               | KG  | 50   | 50   |
| 72 | PÓ DE CAFÉ - tipo 01, extra forte, torrado e moído/6cob, apresentação pó homogêneo, embalagem plástica, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela ABIC, características adicionais até 15% conillon / até 10% pva / isentos pretos, verdes/ pacote com no máximo 500g.                                                                                                                                             | UND | 1500 | 1500 |
| 73 | POLPA DE FRUTA - natural, sabores diversos, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais, embalagem de até 01 kg.                                                                                                                                                                                                                         | KG  | 700  | 700  |
| 74 | QUEIJO MUSSARELA, resfriado e fatiado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KG  | 500  | 500  |
| 75 | REFRIGERANTE - gaseificado de 2lts, sabor cola. Qualidade igual ou superior à coca-cola.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 700  | 700  |
| 76 | REFRIGERANTE - gaseificado em lata de 350ml, sabor cola. Qualidade igual ou superior à coca-cola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 500  | 500  |
| 77 | REPOLHO - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.                                                                                                                                                        | KG  | 100  | 100  |
| 78 | SAL - tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g aditivos iodo/ prussiato amarelo soda/ silico, alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 01 kg.                                                                                                                                                                                                                                                | KG  | 300  | 300  |
| 79 | SALSICHA - origem carne suína e bovina, temperatura, conservação 04, tipo tradicional, características adicionais, embalada e resfriada, tipo uso cachorro quente.                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG  | 700  | 700  |
| 80 | SARDINHA EM CONERVA - embalagem de 125g, em óleo comestível, de boa qualidade, não amassada, não enferrujada, contendo informações nutricionais, fonte de cálcio não contendo conservadores, rica em omega3, contendo prazo de validade e data de fabricação. validade não inferior a 365 dias. Seguir a resolução nº12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde. apresentando SIF. | UND | 500  | 500  |
| 81 | TEMPERO COMPLETO - pronto, sem pimenta, à base de alho, sal, cebola e outros ingredientes mencionados. Embalagem plástica de 100 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 200  | 200  |
| 82 | TOMATE - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.                                                                                                                                                         | KG  | 500  | 500  |
| 83 | TRIGO - tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, com fermento, pacote com 01 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PCT | 400  | 400  |
| 84 | VINAGRE - matéria prima, vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico liquido, aspecto visual límpido e sem depósito, branco, especial, tipo 01, frasco com 750 ml.                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 200  | 200  |

**5. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

- 5.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no máximo, até 05 dias úteis após a Requisição de Mercadoria ter sido recebida pela Contratada e a entrega deverá ser realizada conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Administração, localizada na



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ: 01.612.999/0001-92**



Avenida Mário Nogueira de Souza S/N, centro – Tracuateua/PA. No horário das 08:00hs às 13:00hs. A Secretaria Municipal de Administração considera oportuna e conveniente a entrega a partir do momento de sua solicitação.

- 5.2. Os gêneros alimentícios fornecidos deverão conter especificações detalhadas, quando necessárias, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação.
- 5.3. Os itens serão recebidos e analisados pelo solicitante, que poderão diligenciar junta à (s) contratada (s), visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos.
- 5.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos itens, até as dependências da Contratante é de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável por fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 5.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

## **6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO**

- 6.1. A execução dos Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, através de servidor devidamente designado, conforme os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. O fiscal se responsabilizará entre outras atribuições:
  - a) Conferência e avaliação dos gêneros alimentícios
  - b) Recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência para verificar se está em conformidade com as especificações do Termo de Referência.
  - c) Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
  - d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93





- 6.3. Caso a Contratada, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações, serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 7.1. Todos os itens, quando se tratarem de gêneros alimentícios industrializados, deverão ser entregues em suas embalagens originais lacradas.
- 7.2. A emissão do recebimento não eximirá a Contratada de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Contratante venha a fazer, baseada na qualidade do produto e prazo de validade.
- 7.3. Na hipótese de, no ato do recebimento, for verificado erro nas especificações de quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes, será estabelecido prazo para correção, conforme registrado em livro de ocorrência, pelo Fiscal do Contrato.
- 7.4. Na hipótese de o produto apresentar má qualidade ou prazo de validade vencido, qualquer outra irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca do fabricante, prazo de validade, entre outros.
- 8.3. Entregar os itens nos prazos estipulados na Cláusula Quinta deste Termo de Referência, a contar do recebimento na Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.
- 8.4. Substituir no prazo de 03 (três) dias úteis e sem ônus para a Contratante, os produtos devolvidos em razão de divergências entre os itens entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.
- 8.5. Responsabilizar-se pelos vícios de qualidade e prazos de validade decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ: 01.612.999/0001-92**



- 8.6. Substituir às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução, no prazo fixado neste Termo de Referência.
- 8.7. Comunicar à Contratante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 8.8. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.9. Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de qualquer outros, em decorrência da sua condição de empregadora.
- 8.10. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- 8.11. Não se valer desta contratação para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar dos direitos de crédito, a serem auferidos em função dos fornecimentos realizados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante.
- 8.12. Executar o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.
- 8.13. Se após o recebimento dos itens for encontrado algum problema que afete a sua qualidade ou consumo, a contratada substituirá o item no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado e-mail ou outro meio hábil de comunicação, sem ônus para a Secretaria Municipal de Administração.
- 8.14. Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração.
- 8.15. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- 8.16. Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no local de destino.
- 8.17. Comunicar imediatamente qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência e pagamento.





## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas.
- 9.2. Receber o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos
- 9.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído.
- 9.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 9.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência do ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 9.6. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 9.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecida no Edital e seus anexos.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. Em cumprimento ao que prescreve o § 3º, do art. 60 c/c do art. 61, da Lei nº 4320/64, bem como ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/00, os recursos necessários para custear a referida despesa com o fornecimento do objeto em questão deverão ser devidamente empenhados em conformidade com sua origem orçamentária.

29 de Setembro de 1994

## 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Administração.
- 11.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
  - 11.2.1 Conferência e atestação de conformidade com o fornecimento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ: 01.612.999/0001-92**



11.2.2 O pagamento referente a cada fornecimento fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A Contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, juntos com a Nota Fiscal:

- a) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal/União;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão de Regularidade para com o FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT);

11.2.3 Na Nota Fiscal deverá constar a descrição exata dos Gêneros alimentícios ora fornecidos

11.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, preenchimento incompleto referente às requisições de fornecimento, inclusive nos casos de omissões de informações e ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a Contratada providencie as devidas correções

11.4. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização, junto a Secretaria Municipal de Administração, do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à Contratante, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos itens pela Contratada.

11.5. A Contratante não fica obrigada a adquirir o fornecimento na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado.

11.6. O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, através transferência bancária, indicada na proposta, tendo assim como; Agência nº \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_, Banco: \_\_\_\_\_, no qual deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e de 1994

11.7. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem, serão de responsabilidade da Contratada.

## **12. DA SUBCONTRATAÇÃO**

12.1. Não será permitida a subcontratação do objeto licitado.

## **13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa





jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da administração à continuidade do Contrato.

#### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Contratada que:

- a) Inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do Contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta;

14.2. A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratada;
- b) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

14.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração pública pelo prazo não superior a dois anos.

14.4. Demais sanções aplicáveis, de acordo com a legislação vigente.

#### 15. DOS CASOS DE RESCISÃO

15.1. De acordo com o Art. 79 da Lei nº 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

- I. **Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 01.612.999/0001-92



- II. **Amigável** por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração
- III. **Judicial**, nos termos da legislação.

## 16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO

- 16.1. O prazo de vigência do Contrato terá seu início a partir da data de sua assinatura, tendo sua vigência por 12 meses.
- 16.2. Em relação à sua prorrogação, ficará a critério do órgão solicitante mediante o procedimento devidamente motivado acerca da imperiosidade do atendimento à necessidade pública de a despesa ser gerada de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, com validade e eficácia após publicação do seu extrato.
- 16.3. O momento da contratação será um ato unilateral da administração pública, e será definida conforme seus critérios de oportunidade e conveniência, não cabendo ao licitante vencedor a exigência de imediata contratação dos itens licitados.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.
- 17.2. Fica eleito o foro da Comarca de Tracuateua, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas do Contrato caso não sejam dirimidas amigavelmente.

Tracuateua, 10 de outubro de 2022

29 de Setembro de 1994

---

**MARCO DAWSON FERNANDES DE AVIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**DECRETO 001/2021/GP/PMT**  
**TRACUATEUA-PA**

Marco Dawson F. de Aviz  
SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 001/2021/GP/PMT  
TRACUATEUA